



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Polícia Legislativa do Senado Federal e a Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados prestem a esta Comissão, urgentemente, informações sobre quantas vezes o Sr. Marconny Albernaz Faria ingressou nas dependências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como o respectivo destino, data e servidor que autorizou o ingresso.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Marconny, depoente na data de hoje, 15/9/2021, mencionou que visitou o Senado Federal algumas vezes, bem como que tem relações com alguns parlamentares, senadores e deputados. Como, em suas comunicações privadas a que a Comissão teve acesso, há menções a senadores que eventualmente auxiliariam em suas demandas privadas, é necessário que esta Comissão tenha acesso aos dados da Polícia Legislativa do Senado e da Câmara, para entender quais locais nas Casas foram visitados, o que ajudaria a elucidar os relatos.

Dessa forma, solicito aos nobres pares que aprovem o presente requerimento, para que se apurem detalhes sobre a atuação do Sr. Marconny.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP



SF/21061.48726-05